



*Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS*

## **ATA N.º 2/2017**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2017 .

No dia nove de janeiro de janeiro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e cinquenta minutos, em sua sede, reuniu-se ordinariamente o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 2/2017, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Adelar Mello de Moraes e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco. Responderam à chamada, além do Presidente e do Secretário retro nominados, os seguintes Vereadores: Ary Segala, Euclides José Marcante, Gilmar Maganabosco, Luiz Valmor Santana, Mateus Berton Vicilli, Sadi Zauza e Vicente Oro. Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Solicitado, o Assessor Jurídico da Câmara, Doutor Michel Franch Ticiani, informou sobre as matérias aptas à deliberação plenária, constando do **Projeto de Lei Executivo n.º 1/2017**, estabelecendo o índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores, dos proventos dos aposentados e das pensões do Poder Executivo; e **Projeto de Lei Legislativo n.º 1/2017**, majorando o valor do Padrão de Referência dos Servidores do Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, a título de reposição salarial. Por sugestão do Vereador Euclides, as matérias foram analisadas e votadas em bloco. DISCUSSÃO: Vereador Euclides - Disse não haver muito o que se discutir visto que o reajuste proposto medido pelo IGP-M é obrigação do Município e ressaltou que os salários dos servidores municipais, a o contrário dos estaduais, estão sendo pagos em dia e sem parcelamento. Vereador Vicente - Disse que a reposição está de acordo com a legislação, mas que não corresponde à desvalorização monetária, causando a descapitalização do funcionalismo. Disse que gostaria que fosse dado reajuste maior do que a simples inflação acumulada. VOTAÇÃO: Aprovados por unanimidade ambos os Projetos de Lei. A pedido do Senhor Presidente, o Diretor da Câmara informou os Vereadores que os Projetos de Lei Executivos 12 e 13/2016, versando sobre o Sistema Municipal de Ensino, foram arquivados por não terem sido analisados na sessão legislativa e legislatura passadas. Nada mais havendo o

*Jolderio B. Moraes*



*Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS*

Ata n.º 2/2017 - Página 2 de 2

Senhor Presidente marcou a próxima reunião ordinária para as dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e dezesseis e declarou encerrada a reunião. E, para registro eu, Elton Luiz Danelli, Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Pelo Secretário da Mesa Diretora. Ciriaco, RS, 9 de janeiro de 2017.

*Adelar Mello de Moraes*  
Ver. Adelar Mello de Moraes,

Presidente.

*Jolderio B. Moresco*  
Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,

Secretário.